



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**  
**RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO**  
**CNPJ: 00.661.689/0001-03**



## **DESPACHO**

Ao Setor de Contabilidade

Nesta

Senhor Chefe,

Solicitamos que informe a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas do Processo Administrativo 010/201 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos em assessoria e consultoria em Gestão Pública que rege as matérias de execução orçamentária, licitações, contratos e acompanhamento do SACOP-TCE/MA a Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA.

Presidente Juscelino/MA, 01 de Março de 2021.

---

**SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO  
CNPJ: 00.661.689/0001-03



## DESPACHO

Processo nº 010/2021

Em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto, a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos em assessoria e consultoria em Gestão Pública que rege as matérias de execução orçamentária, licitações, contratos e acompanhamento do SACOP-TCE/MA a Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA**, conforme rubrica a seguir:

<b>01.01.01 – PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL</b>
--

01.031.0001.2001.000 – MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
--

3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
--

Presidente Juscelino (MA), 02 de Março de 2021.

  
Jaú dos Santos Otaviano  
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO  
CNPJ: 00.661.689/0001-03



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos em assessoria e consultoria em Gestão Pública que rege as matérias de execução orçamentária, licitações, contratos e acompanhamento do SACOP-TCE/MA a Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA.**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18.

Declaro ainda, que a despesa que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.99

Presidente Juscelino/MA, 02 de Março de 2021.

---

**SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**